



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade 001/2025.

2º TERMO ADITIVO

**Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2025,
em razão de solicitação apresentada pela contratada e
devidamente analisada pela Administração.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SAAE DE POCRANE – MG, POR INTERMÉDIO
DO SEU DIRETOR E JOSÉ RAIMUNDO DE
VASCONCELOS, CNPJ: 34.194.197/0001-69;**

*A AUTARQUIA DO SAAE DE POCRANE - MG, com sede na Rua Aimorés , nº. 127, centro, cidade de Pocrane, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. CNPJ 31.378.010/0001-99, neste ato representado pelo Seu Diretor Arlen Gonçalves Pena, inscrito no CPF nº.058.734.046-07, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa José Raimundo de Vasconcelos, inscrito no CPF nº. 097.618.866-03, doravante denominado **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, aqui denominada CONTRATADA, com base no Processo de Inexigibilidade nº. 001/2025, e em observância às disposições nº Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2025, em razão de solicitação apresentada pela contratada e devidamente analisada pela Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2025, em razão de solicitação apresentada pela contratada, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro concedido, o valor mensal do Contrato Administrativo nº 001/2025 passa de **R\$ 1.884,60 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)** para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

2.2. Em razão da alteração, o **valor global do contrato passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, considerando a vigência contratual de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha: 380

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. *O contrato 001/2025, não contém garantias.*



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº12. 527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº7. 724, de 2012.

Pocrane 01 de Julho de 2026.

Diretor do SAAE

Arlen Gonçalves Pena nº.058.734.046-07

CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,
tel(33)98825-6704
CNPJ 31.378.010/0001-99

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº: